



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.579, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 297.750,55 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 297.750,55 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

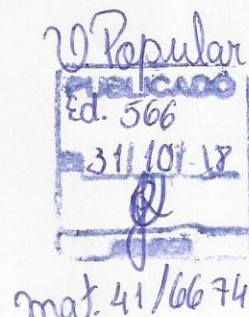
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Outubro de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.579, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	053	3390.14.00	23		50.000,00	
0800.1030100652.075	063	3390.30.00	23		30.000,00	
0800.1030100652.075	068	3390.30.00	59		23.000,00	
0800.1030200642.071	146	3390.32.00	00		84.876,60	
0800.1030200642.071	157	3390.39.00	04		35.000,00	
0800.1030200642.071	226	3390.32.00	99		74.873,95	
0800.1012200641.039	001	4490.52.00	00	8.000,00		
0800.1012200641.039	009	4490.52.00	59	22.000,00		
0800.1012200641.039	010	4490.52.00	99	12.000,00		
0800.1030100652.075	069	3390.30.00	99	40.000,00		
0800.1030100652.075	071	3390.34.03	00	1.250,00		
0800.1030100652.075	092	3390.36.00	99	15.000,00		
0800.1030100652.075	110	3390.39.00	99	7.873,95		
0800.1030100652.077	116	3190.92.00	00	4.626,60		
0800.1030100652.077	117	3390.92.00	00	1.000,00		
0800.1030201232.194	183	3390.39.00	00	70.000,00		
0800.1030201232.194	184	33.90.39.00	04	35.000,00		
0800.1030301242.195	208	3390.39.00	59	1.000,00		
0800.1030101092.160	219	4490.52.00	24	80.000,00		

Superávit Financeiro

TOTAIS

297.750,55

297.750,55



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO